



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 129, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional do docente Gustavo Roberto Villas Boas no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o professor **Rhudson Henrique Santos Ferreira da Cruz (SIAPE 1373412)** relator do processo referente à progressão funcional da classe/nível C/II para a classe/nível C/III, do servidor **Gustavo Roberto Villas Boas, (SIAPE 1223588)**, docente lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2022.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde